



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NOBERTO EVANGELISTA MOREIRA, referente à Locação de imóvel destinado ao funcionamento de sala de aulas na localidade do Cafezinho, anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alvaro de Brito Prata, zona rural do município de Augusto Corrêa..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). LUIS PINHEIRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AUGUSTO CORRÊA - PA, 04 de Maio de 2017

ROSENILDE DE CASSIA CUNHA DE ASSIS  
Secretária de Educação